Prefeitura Municipal de Penha

Estado de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Nesta

Eu, Rodrigo Aparecido de Oliveira inscrito no CPF 053.554.029-93 residente na rua: Guilherme Wegner, nº 715 bairro: Gravata cidade: Navegantes.

Profissão: Marceneiro.

Vem perante Vossa Senhoria, requerer o que segue:

Se possível que seja feita uma alteração da legislação Municipal p/ da viabilidade da construção na certidão de diretrizes do imóvel de inscrição imobiliaria nº 01.06.063.0072.000, cadastro 13995, matricula 40.811, O referido imovel encontra-se abaixo da linha de nivel de 6m de altura do nivel do mar é que a intenção de construção será a de preservar o maximo possivel da vegetação nativa.

N. Termos

P. Deferimento

Penha/SC,_____/_____/_____.

Telefone : (47) 98811-5323

E-mail : Mix-Digo@Hotmail.com

Certidão de Inteiro Teor

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 40.811, datada de 25 de ...eiro de 2010, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 — REGISTRO GERAL — ... 2010 ...

MATRÍCULA Nº 40.811 — DATA: 25/01/2010.

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar Praínha e Praínha de São Miguel, zona urbana da sede do Município de Penha, desta Cidade e Comarca de Balneário Piçarras-SC., com a área de 312,50 METROS QUADRADOS, e com as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente ao Sul com a Rua "C", sem denominação oficial, onde mede 12,50 metros, fundos ao Norte com o lote nº13, onde tem a mesma medida de frente, estrema pelo lado direito, ao Leste com o lote nº16, e pelo lado esquerdo, ao Oeste com o lote nº12, medindo em cada uma destas estremas 25,00 metros; localizado do lado esquerdo (ímpar) da rua onde faz frente, distante da esquina com a Rua "A", sem denominação oficial, ao Oeste 75,00 metros; terreno este representado pelo LOTE Nº14, da QUADRA "D", do desmembramento BALNEÁRIO SÃO MIGUEL.- Inscrição Imobiliária sob nº.01.06.055.0075.001.-

PROPRIETÁRIOS: ARMANDO CESAR PAES LOUREIRO, portador(a) da C.I.-RG nº 553.333-3-SSP-SC, e CPF nº 004.464.839-15, médico, casado(a) pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com SIBYLLE LORENZ PAES LOUREIRO, portador(a) da C.I.-RG nº 78.775-2-SSP-SC, e CPF nº 625.639.399-68, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Espanha, nº.51, Apº.801, Bairro Imigrantes, na Cidade de Timbó-SC.-

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula sob nº.2.115, do Livro nº02, neste Serviço de Registros.-

FORMA DO TITULO: Requerimento do proprietário, solicitando o DESDOBRO, do imóvel da matrícula acima mencionada.- Emolumentos: R$4,79.- Protocolo nº.83.937, do Livro nº1-G, em 13/01/2010.-

Balneário Piçarras, 25 de janeiro de 2010.

Registrador Designado:

AV.-1-40.811: PROTOCOLO Nº. 122.007 de 04/10/2017.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, Tabelião - Régis Cassiano Menezes, Livro nº 403, fls. 116/119, em 25/07/2017, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está localizado **distante da esquina com a Rua Cisenato Vieira, anteriormente Rua "A", sem denominação oficial,** pela Lei Municipal nº 2003/04, ao Oeste, em 75,00 metros; no Bairro Gravatá, e cadastrado no Município de Penha-SC, com a nova inscrição imobiliária nº 01.06.063.0072.000, conforme Certidão emitida pelo Setor de Tributação e Cadastro em 14/09/2017, arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 26 de Outubro de 2017. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R$ 101,40 + S. R$ 1,85 = T. R$ 103,25. Selo de fiscalização: EWM16516-9QO0.

Oficial:

R-2-40.811: PROTOCOLO Nº. 122.007 de 04/10/2017. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, Tabelião - Régis Cassiano Menezes, Livro nº 403, fls. 116/119, em 25/07/2017, os proprietários ARMANDO CESAR PAES LOUREIRO e sua esposa SIBYLLE LORENZ PAES LOUREIRO, já qualificados, representados por seu procurador KENNETH PEDRO PICCOLI, qualificado na escritura; venderam o imóvel objeto desta matrícula, sem benfeitorias, em conjunto com os imóveis de matrículas 40.813 e 40.782 no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), em 11/05/2000, à MARIA APARECIDA WEISS, portadora da C.I.-RG nº 2.020.883-SESP-SC, CPF nº 448.499.589-15, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Antônio Zendron, nº 947, bairro Valparaíso, na Cidade de Blumenau-SC. Valor declarado na escritura de R$ 24.510,53. Valor declarado para efeitos de cobrança de emolumentos e FRJ de R$ 60.000,00. Recolhido o FRJ em conjunto com os imóveis de matrículas 40.813 e 40.782 no valor de R$ 248,40, em 04/10/2017, no Banco do Brasil, guia "nosso nº 28346670000266424". Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, com exceção das dispensadas pela compradora, conforme consta na escritura citada. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 26 de Outubro de 2017. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R$ 487,38 + S. R$ 1,85 = T. R$ 489,23. Selo de fiscalização: EWM16520-VLGN.

Oficial:

MATRÍCULA Nº 40.811

TÉRMINO DA IMAGEM

PRÉVIA DE ITBI

DADOS DO IMÓVEL

Cadastro:	13995	Inscrição Imobiliária:	01.06.063.0072.000
Endereço:	Rua C, 139		
Complemento:	Jardim Sao Miguel		
Bairro:	Gravata	Estado:	SC Tipo Edificação:
Cidade:	PENHA	Quadra:	D Lote: 14 Matrícula: (0)
Loteamento:	Loteamento Jardim Baln. São Miguel	Bloco:	Apto:
Edifício:		Patrimônio:	Particular
Ocupação:	Não Construido	Utilização:	Terreno sem uso
Tipo Edificação:		Testada Principal:	12,0000
Área Lote:	312,5000	Área Total Const.:	
Área Const. Unid:		Profun. Lote:	26,0417
Testadas:			

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão Social:	45378 - MARIA APARECIDA WEISS		
CPF/CNPJ:	448.499.589-15		
Endereço:	RUA EMILIO JURK, 181		
Bairro:	Asilo		
Cidade:	Blumenau	Estado: SC	CEP: 89037100

Penha(SC), 7 de Julho de 2020.

Setor de Tributação e Cadastro

MAURILIO PEDRO LEITE
Fiscal da Fazenda Matr. 1007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Ônus e Negativa de Ações Reipersecutórias

Matrícula nº 40.811 (Até R.2)

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Oficio o Livro nº 02 de Registro Geral, que sobre o imóvel composto por: **UM TERRENO**, sem benfeitorias, situado no Bairro Gravatá, zona urbana do Município e Comarca de Balneário Piçarras-SC, representado pelo **LOTE nº 14**, da **QUADRA "D"**, do desmembramento denominado **BALNEÁRIO SÃO MIGUEL**, com a área de **312,50m²**, matrícula nº **40.811,** de propriedade de **MARIA APARECIDA WEISS**, CPF nº 448.499.589-15, solteira.

Não há incidência de Atos de Registros/Averbações vigentes, relativos a ônus reais.

Não há incidência de Atos de Registros/Averbações vigentes, relativos a ações reais e pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Piçarras-SC, 01 de junho de 2020.

Joice Zenaro

[] Alsenira dos Santos Zilio - Oficial Titular
[] Elton Ziehlsdorff - 1º. Oficial Substituto
[] João Cesar Martins - 2º.Oficial Substituto
[] Danubia Lopes Chaves - Escrevente Autorizada
[] Isis Silvana Corrêa - Escrevente Autorizada
[X] Joice Zenaro - Escrevente Autorizada
[] Luana Cristina da Silva de Moraes - Escrevente Autorizada
[] Pâmela Cristina Klug - Escrevente Autorizada
[] Rafaela Luize Pereira Getnerski - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FUI04042-E9P4
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FUI04044-W8D1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SC Balneário Piçarras

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SC Balneário Piçarras

Emolumentos:
01 CERTIDÃO DE AÇÕES..... R$ 20,00
01 CERTIDÃO DE ÔNUS..... R$ 20,00
Selos: R$ 5,60
Total: R$ 47,60

****Validade: 30 dias****

CERTIDÃO DE DIRETRIZES

Requerimento nº:	443/2020
Requerente:	MARIA APARECIDA WEISS
Endereço:	RUA C, S/N – GRAVATÁ
Inscrição imobiliária:	01.06.063.0072.000
Cadastro:	13995
Matrícula:	40.811
Objetivo:	Construção

Enquadramento: ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Parâmetros e índices urbanísticos:

Atualmente conforme o Plano Diretor Municipal lei nº 002/2007, o imóvel não possui diretrizes para construção devendo as diretrizes para o referido zoneamento serem deliberadas pelo Zoneamento Ecológico-Econômico.

Por esse motivo, atualmente o imóvel com cadastro n° 13995, **não possui** viabilidade de construção e/ou diretrizes.

Observações Gerais:

- Esta Certidão de Diretrizes não garante o direito de construir e suas informações permanecem válidas por um prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias.
- Esta Certidão de Diretrizes não autoriza a efetuar corte ou aterro, não autoriza a supressão de vegetação.
- Esta Certidão de Diretrizes não sobrepõe a Legislação Ambiental Vigente.
- O conteúdo desta certidão tem somente por objetivo esclarecer parâmetros urbanísticos atuais a elaboração de projetos no Macrozoneamento e endereço apontados, não autorizando construções, que dependerão dentre outros, da aprovação de projetos neste setor.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Penha – SC, 10 de junho de 2020.

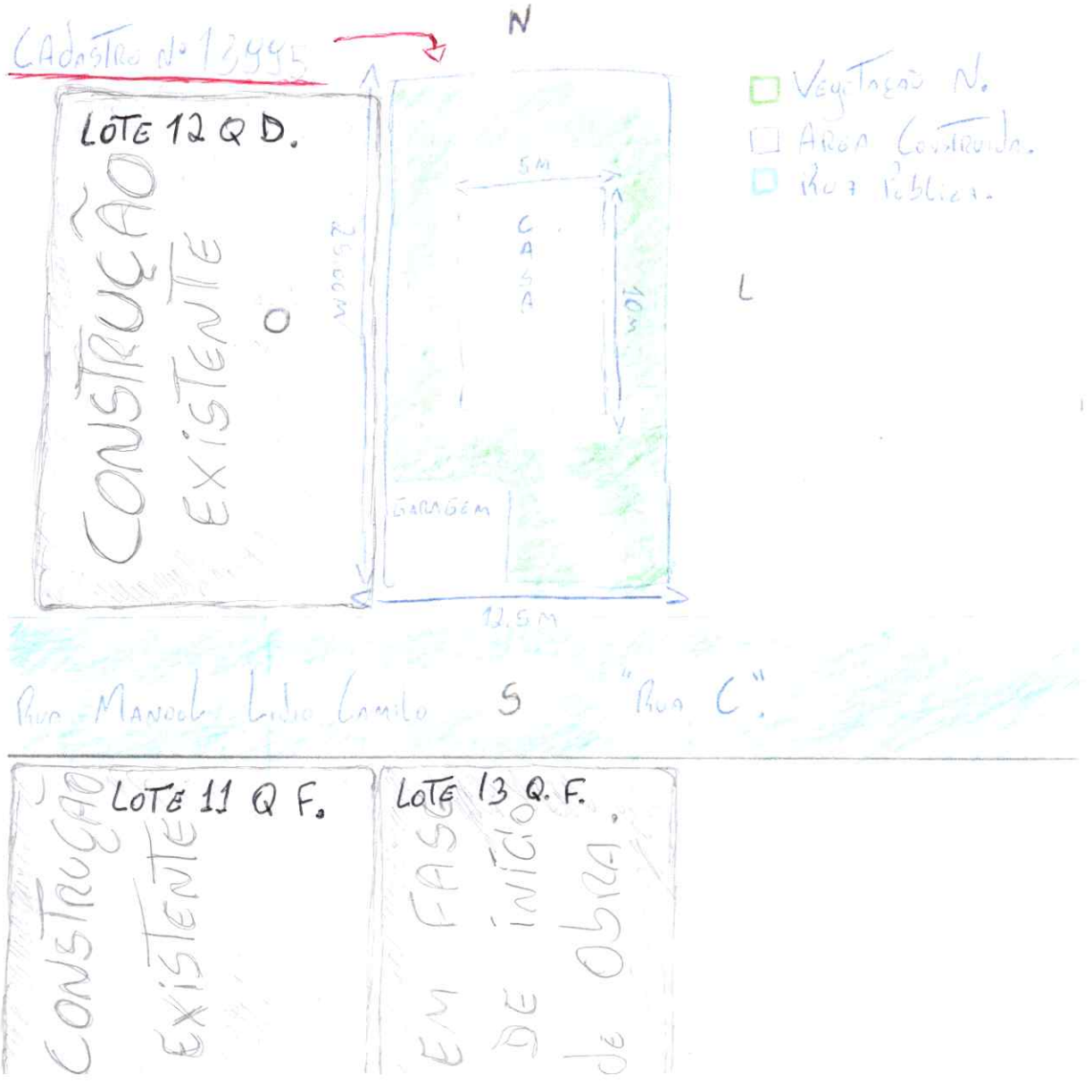
Atenciosamente,

ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES: 06190284914
Assinado de forma digital por ANA PAULA RODRIGUES GONCALVES:06190284914
Dados: 2020.06.10 12:26:24 -03'00'

Ana Paula Rodrigues Gonçalves
Arquiteta e Urbanista - CAU/SC 115917-8
Secretaria de Planejamento

Requerimento de Viabilidade de Construção.

Eu Rodrigo Aparecido de Oliveira CPF: 05355402992, RG: 05321206, Solteiro, Marceneiro, Residente na Rua Guilherme Wegner nº715, Bairro Gravata, Navegantes – SC., venho através deste com autorização verbal e presencial da Sra. Maria Aparecida Weiss CPF: 448.499.589-15 atual proprietária do lote de Matricula 40.811, Lote 14 Quadra D, solicitar ao presidente do Concidade Sr Jaylon Jander Cordeiro da Silva e ao Conselho Municipal de Penha-SC, se possível uma alteração de Legislação Municipal de construção do imóvel de inscrição imobiliária 01.06.063.0072.000, Cadastro 13995, Matricula 40.811, Argumento que a intenção de construção neste Lote seria a de maior preservação da vegetação de Mata Nativa possível, sem intenção de causar devastação ou grande movimentação de terras pois a área construída seria de apenas 100 metros quadrados, sendo de 2 pavimentos, no meio do terreno em questão, assim como segue o desenho simples gráfico abaixo.



RUA "B"

RUA "C"

RUA "D"